



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2021-19/PMSDA

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, faz-se necessário a PEÇAS PARA CAMINHÕES EM GERAL A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PONTEIRA DO CARDAN 16210	6.00	UNIDADE		
00002	CRUZETA DO CARDAN 16210	12.00	UNIDADE		
00003	MOLA MESTRE TRASEIRA	6.00	UNIDADE		
00004	MOLA MESTRE DIANTEIRO	6.00	UNIDADE		
00005	BUCHA DA MOLA TRASEIRA	12.00	UNIDADE		
00006	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	12.00	UNIDADE		
00007	PINO DE CENTRO TRASEIRO	12.00	UNIDADE		
00008	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	12.00	UNIDADE		
00009	JG DE KIT DE EMBREAGEM	6.00	PEÇA		
00010	COLAR DE EMBREAGEM 16210	6.00	UNIDADE		
00011	RESERVATORIO PARA AGUA	3.00	UNIDADE		
00012	BOMBA DÁGUA	6.00	PEÇA		
00013	CORREIA DO ALTERNADOR 16210	6.00	UNIDADE		
00014	CORREIA DO MOTOR	6.00	UNIDADE		
00015	ESTICADOR DA CORREIA 16210	6.00	UNIDADE		
00016	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA	6.00	UNIDADE		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00017	BENDIZ DO MOTOR DE PARTIDA	
	6.00 PEÇA	
00018	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	
	6.00 UNIDADE	
00019	FAROL DIANTEIRO 16210	
	6.00 UNIDADE	
00020	LANTERNA TRASEIRA 16210	
	6.00 UNIDADE	
00021	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	
	6.00 UNIDADE	
00022	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	
	6.00 UNIDADE	
00023	VALVULA PEDAL 16210	
	6.00 UNIDADE	
00024	VALVULA RELE 16210	
	6.00 UNIDADE	
00025	VALVULA DE DESCARGA	
	6.00 UNIDADE	
00026	JG DE REPARO DO COMPRESSOR DE AR	
	3.00 PEÇA	
00027	PARABRISA DIANTEIRO	
	3.00 UNIDADE	
00028	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	
	6.00 UNIDADE	
00029	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	
	6.00 PEÇA	
00030	MANGUEIRA DAS CUICAS DOS FREIOS	
	12.00 PEÇA	
00031	MANGUEIRA DO RADIADOR	
	6.00 UNIDADE	
00032	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	
	6.00 UNIDADE	
00033	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	
	6.00 UNIDADE	
00034	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	
	6.00 UNIDADE	
00035	TERMINAL BATERIAL COMUM	
	18.00 PEÇA	
00036	RELES	
	12.00 UNIDADE	
00037	FUSIVEL	
	60.00 UNIDADE	
00038	SENSOR DE TEMPERATURA 16210	
	6.00 UNIDADE	
00039	FILTRO LUBRIFICANTE 16210	
	12.00 UNIDADE	
00040	FILTRO DIESEL 16210	
	12.00 UNIDADE	
00041	FILTRO DE AR	
	6.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00042	RETENTOR VOLANTE	
	6.00 UNIDADE	
00043	RETENTOR POLIA 16210	
	6.00 UNIDADE	
00044	KITS DO MOTOR 16210	
	3.00 UNIDADE	
00045	JG DE JUNTA DO MOTOR 16210	
	3.00 PEÇA	
00046	LUVA DO DIFERENCIAL	
	3.00 UNIDADE	
00047	CRUZETA DO DIFERENCIAL	
	3.00 UNIDADE	
00048	CATRACA DE FREIO TRASEIRO	
	6.00 UNIDADE	
00049	CATRACA DO FREIO DIANTEIRO	
	6.00 UNIDADE	
00050	CABO DO ACELERADOR 16210	
	6.00 PEÇA	
00051	CABO DE PARADA DO MOTOR 16210	
	6.00 UNIDADE	
00052	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO 16210	
	6.00 UNIDADE	
00053	BARRA DE DIREÇÃO 16210	
	3.00 UNIDADE	
00054	ROLAMENTO DO CENTRO	
	6.00 UNIDADE	
00055	BOMBA HIDRAULICA	
	3.00 UNIDADE	
00056	LAMPADA FAROL	
	30.00 UNIDADE	
00057	LAMPADA PISCA	
	30.00 UNIDADE	
00058	CAIXA SATELITE COMPLETA 16210	
	3.00 CAIXA	
00059	COROA E PINHAO 16210	
	3.00 UNIDADE	
00060	MAQUINA VIDRO	
	6.00 UNIDADE	
00061	COXIM DO MOTOR 16210	
	6.00 UNIDADE	
00062	COXIM DA CABINE	
	6.00 UNIDADE	
00063	AMORTECEDOR DIANTEIRO	
	6.00 UNIDADE	
00064	AMORTECEDOR TRASEIRO	
	6.00 UNIDADE	
00065	REPARO COMPRESSOR	
	3.00 UNIDADE	
00066	ROLAMENTO DO PINHAO	
	3.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00067	ROLAMENTO DA COROA	
	6.00 UNIDADE	
00068	ROLAMENTO EIXO PILOTO	
	6.00 UNIDADE	
00069	SINCRONIZADOR 2 E 3	
	3.00 UNIDADE	
00070	SINCRONIZADOR 4 E 5	
	3.00 UNIDADE	
00071	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA	
	6.00 PEÇA	
00072	CUBO RODA TRASEIRA	
	6.00 UNIDADE	
00073	CUBO RODA DIANTEIRA	
	6.00 UNIDADE	
00074	FEIXE DE MOLA TRASEIRA	
	6.00 UNIDADE	
00075	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	
	6.00 UNIDADE	
00076	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	
	60.00 UNIDADE	
00077	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	
	60.00 UNIDADE	
00078	PORCA DO CUBO DIANTEIRA	
	6.00 UNIDADE	
00079	SEMI EIXO TRASEIRO	
	2.00 UNIDADE	
00080	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	
	3.00 UNIDADE	
00081	BRONZINA BIELA	
	3.00 UNIDADE	
00082	BRONZINA MANCAL	
	3.00 UNIDADE	
00083	BOMBA DE OLEO	
	3.00 UNIDADE	
00084	AMORTECEDOR CABINE	
	6.00 PEÇA	
00085	TRANCA CABINE	
	6.00 PEÇA	
00086	CUICA DE FREIO DIANTEIRO 16210	
	6.00 PEÇA	
00087	TAMPA RADIADOR	
	6.00 PEÇA	
00088	RADIADOR 16210	
	3.00 PEÇA	
00089	LAMPADA 2 POLOS	
	30.00 PEÇA	
00090	LAMPADA PINGO D'ÁGUA	
	30.00 PEÇA	
00091	COMPRESSOR DE AR 16210	
	3.00 PEÇA	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00092	HELICE DO MOTOR 16210	6.00	PEÇA
00093	TURBINA MOTOR	3.00	PEÇA
00094	SERVO DE EMBREAGEM	3.00	PEÇA
00095	JG LONA DE FREIO TRASEIRO VW/AG	6.00	PEÇA
00096	JG DE FREIO DIANTEIRO VW/AG	6.00	PEÇA
00097	REPARO RODA	6.00	PEÇA
00098	PARAFUSO RODA TRASEIRA VW/AG	12.00	PEÇA
00099	PARAFUSO RODA DIANTEIRA VW/AG	12.00	PEÇA
00100	COLAR DE EMBREAGEM VW/AG	3.00	PEÇA
00101	KIT DE EMBREAGEM VW/AG	3.00	PEÇA
00102	CAIXA SATELITE COMPLETA VW/AG	3.00	PEÇA
00103	LUVA DA CAIXA DE MARCHA VW/AG	3.00	PEÇA
00104	LUVA DO CARDAN VW/AG	3.00	PEÇA
00105	PONTEIRA DO CARDAN VW/AG	3.00	PEÇA
00106	CRUZETA DO CARDAM VW/AG	6.00	PEÇA
00107	ROLAMENTO DE CENTRO VW/AG	3.00	PEÇA
00108	VALVULA PEDAL VW/AG	3.00	PEÇA
00109	VALVULA DE ALIVIO VW/AG	3.00	PEÇA
00110	VALVULA RELE VW/AG	3.00	PEÇA
00111	FEIXE DE MOLA TRASEIRO VW/AG	3.00	PEÇA
00112	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VW/AG	3.00	PEÇA
00113	BUCHA DE MOLA DIANTEIRO VW/AG	6.00	PEÇA
00114	BUCHA DE MOLA TRASEIRA	6.00	UNIDADE
00115	CUICA DE FREIO TRASEIRO VW/AG	3.00	PEÇA
00116	CUICA DE FREIO DIANTEIRO VW/AG	3.00	PEÇA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00117	MANGUEIRA DA CUICA TRASEIRA VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00118	MANGUEIRA DA CUICA DIANTEIRA VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00119	VALVULA ELETRICA VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00120	RELE DE BUZINA VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00121	CORREIA DO ALTERNADOR VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00122	CORREIA DO VENTILADOR VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00123	HELICE DO RADIADOR VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00124	SENSOR DE TEMPERATURA VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00125	RADIADOR VW/AG	
	1.00 PEÇA	
00126	SENSOR PRESSÃO DE OLEO VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00127	COMPRESSOR DE AR VW/AG	
	1.00 PEÇA	
00128	MANGUEIRA DO INTERCOOLER VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00129	CABO DO ACELERADOR VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00130	CABO DE PARADA DO MOTOR VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00131	KIT DO MOTOR VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00132	JG DE BRONZE DE BIELA VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00133	JG DE BRONZE DE MANCAL VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00134	JG DE JUNTA DE MOTOR VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00135	BOMBA DE OLEO DO MOTOR VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00136	PINÇA DE FREIO TRASEIRO VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00137	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00138	REPARO DA CAIXA SATELITE VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00139	COROA E PINHÃO VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00140	ROLAMENTO RODA TRASEIRA VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00141	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VW/AG	
	6.00 PEÇA	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00142	PORCA DO CUBO TRASEIRO VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00143	PORCA DO CUBO DIANTEIRO VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00144	RETENTOR RODA DIANTEIRA VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00145	RETENTOR RODA TRASEIRA VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00146	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00147	JG DE MOLA PATINS FREIO VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00148	TERMINAL DE BATERIA	
	6.00 PEÇA	
00149	BARRA DE DIREÇÃO VW/AG	
	3.00 PEÇA	
00150	TERMINAL DE DIREÇÃO VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00151	COXIM DO MOTOR VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00152	COXIM DA CAIXA VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00153	SINCRONIZADOR DA CAIXA VW/AG	
	6.00 PEÇA	
00154	JG LONA DE FREIO TRASEIRO 1722	
	3.00 PEÇA	
00155	JG LONA FREIO DIANTEIRO 1722	
	3.00 PEÇA	
00156	RETENTOR DIANTEIRO 1722	
	6.00 PEÇA	
00157	RETENTOR TRASEIRO 1722	
	6.00 PEÇA	
00158	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	
	2.00 UNIDADE	
00159	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO 1722	
	2.00 PEÇA	
00160	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO 1722	
	2.00 PEÇA	
00161	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO CARGO 1722	
	4.00 PEÇA	
00162	PORCA DO CUBO TRASEIRO 1722	
	2.00 PEÇA	
00163	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO 1722	
	4.00 PEÇA	
00164	JOGO MOLAS PATINS TRASEIRO 1722	
	8.00 PEÇA	
00165	JOGO MOLAS PATINS DIANTEIRO 1722	
	4.00 PEÇA	
00166	CUICA DE FREIO TRASEIRO 1722	
	4.00 PEÇA	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00167	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRO 1722	6.00	PEÇA
00168	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 1722	6.00	PEÇA
00169	LUVA DO CARDAM 1722	4.00	PEÇA
00170	PONTEIRA DO CARDAM 1722	2.00	PEÇA
00171	CRUZETA DA CARDAM 1722	2.00	PEÇA
00172	MOLA MESTRE TRASEIRO 1722	4.00	PEÇA
00173	MOLA MESTRE DIANTEIRA 1722	2.00	PEÇA
00174	BUCHA MOLA DIANTEIRA 1722	2.00	PEÇA
00175	BUCHA MOLA TRASEIRA 1722	4.00	PEÇA
00176	PINO DE CENTRO TRASEIRO 1722	4.00	PEÇA
00177	PINO DE CENTRO DIANTEIRO 1722	4.00	PEÇA
00178	JOGO DE KIT EMBREAGEM 1722	4.00	PEÇA
00179	COLAR EMBREAGEM 1722	2.00	PEÇA
00180	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1722	2.00	PEÇA
00181	BOMBA D'ÁGUA 1722	2.00	PEÇA
00182	CORREIA DO ALTERNADOR 1722	2.00	PEÇA
00183	CORREIA DO MOTOR 1722	2.00	PEÇA
00184	ESTICADOR DA CORREIA 1722	2.00	PEÇA
00185	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA 1722	2.00	PEÇA
00186	BENDIX MOTOR DE PARTIDA 1722	2.00	PEÇA
00187	SOLENOÍDE DA BOMBA INJEORA 1722	2.00	PEÇA
00188	FAROL DIANTEIRO 1722	2.00	PEÇA
00189	LANTERNA TRASEIRA 1722	2.00	PEÇA
00190	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO 1722	2.00	PEÇA
00191	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 1722	2.00	PEÇA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00192	VÁLVULA PEDAL 1722	
	1.00 PEÇA	
00193	VALVULA RELE 1722	
	2.00 PEÇA	
00194	VÁLVULA DESCARGA 1722	
	2.00 PEÇA	
00195	JOGO REPARO COMPRESSOR DE AR	
	1.00 PEÇA	
00196	PARABRISA DIANTEIRO 1722	
	1.00 PEÇA	
00197	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM 1722	
	2.00 PEÇA	
00198	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	
	2.00 UNIDADE	
00199	MANGUEIRA DA CUICA DE FREIO	
	4.00 UNIDADE	
00200	TAMPA DO TANQUE 1722	
	2.00 UNIDADE	
00201	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 1722	
	2.00 UNIDADE	
00202	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 1722	
	2.00 UNIDADE	
00203	BATERIA	
	1.00 UNIDADE	
00204	TERMINAL DE BATERIA 1722	
	6.00 UNIDADE	
00205	RELES 1722	
	4.00 UNIDADE	
00206	FUSIVEL 1722	
	20.00 UNIDADE	
00207	SENSOR DE TEMPERATURA 1722	
	2.00 UNIDADE	
00208	FILTRO LUBRIFICANTE 1722	
	4.00 UNIDADE	
00209	FILTRO DIESEL 1722	
	4.00 UNIDADE	
00210	FILTRO DE AR 1722	
	2.00 UNIDADE	
00211	RETENTOR DO VOLANTE 1722	
	2.00 UNIDADE	
00212	KIT'S DO MOTOR 1722	
	6.00 UNIDADE	
00213	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	
	1.00 UNIDADE	
00214	LUVA DO DIFERENCIAL 1722	
	1.00 UNIDADE	
00215	CRUZETA DO DIFERENCIAL 1722	
	1.00 UNIDADE	
00216	CATRACA DE FREIO TRASEIRO 1722	
	2.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00217	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO 1722	2.00 UNIDADE
00218	CABO DO ACELERADOR 1722	2.00 UNIDADE
00219	CABO DE PARADA DO MOTOR	2.00 UNIDADE
00220	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO	2.00 UNIDADE
00221	TERMINAL DE DIREÇÃO	2.00 UNIDADE
00222	BARRA DE DIREÇÃO 1722	2.00 PEÇA
00223	BOMBA HIDRAULICA 1722	1.00 UNIDADE
00224	LAMPADA DO FAROL 1722	10.00 UNIDADE
00225	LAMPADA DO PISCA 1722	10.00 UNIDADE
00226	CAIXA DE SATELITE COMPLETA	1.00 UNIDADE
00227	COROA DO PINHAO	1.00 UNIDADE
00228	MAQUINA DE VIDRO	2.00 UNIDADE
00229	COXIM DO MOTOR 1722	2.00 UNIDADE
00230	COXIM DA CABINE 1722	2.00 UNIDADE
00231	REPARO DO COMPRESSOR DE AR 1722	1.00 UNIDADE
00232	ROLAMENTO DO PINHAO 1722	1.00 UNIDADE
00233	ROLAMENTO DA COROA 1722	2.00 UNIDADE
00234	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	2.00 UNIDADE
00235	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 1722	2.00 UNIDADE
00236	CUBO DA RODA TRASEIRA	2.00 UNIDADE
00237	CUBO DA RODA DIANTEIRA	2.00 UNIDADE
00238	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA 1722	2.00 UNIDADE
00239	FEIXE DE MOLA TRASEIRA 1722	2.00 UNIDADE
00240	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA 1722	20.00 UNIDADE
00241	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA 1722	20.00 UNIDADE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00242	PORCA DO CUBO DIANTEIRO	
	2.00 UNIDADE	
00243	JOGO BRONZE DA BIELA	
	1.00 UNIDADE	
00244	JOGO DE BRONZE DO MANCAL	
	1.00 UNIDADE	
00245	BOMBA DE OLEO 1722	
	1.00 UNIDADE	
00246	AMORTECEDOR DA CABINE	
	2.00 UNIDADE	
00247	TRANCA DA CABINE	
	2.00 UNIDADE	
00248	CUICA DE FREIO DIANTEIRA 1722	
	2.00 UNIDADE	
00249	TAMPA DO RADIADOR	
	2.00 UNIDADE	
00250	RADIADOR 1722	
	1.00 UNIDADE	
00251	LAMPADA 2 POLOS 1722	
	10.00 UNIDADE	
00252	LAMPADA PINGO D'AGUA	
	10.00 UNIDADE	
00253	COMPRESSOR DE AR 1722	
	1.00 UNIDADE	
00254	HELICE DO RADIADOR 1722	
	2.00 UNIDADE	
00255	TURBINA DO MOTOR 1722	
	1.00 UNIDADE	
00256	SERVO DE EMBREAGEM 1722	
	1.00 UNIDADE	
00257	JOGO DE LONA DIANTEIRO 15190	
	3.00 UNIDADE	
00258	JOGO DE LONA TRASEIRO 15190	
	3.00 UNIDADE	
00259	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA 15190	
	6.00 UNIDADE	
00260	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	
	2.00 UNIDADE	
00261	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	
	2.00 UNIDADE	
00262	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA	
	2.00 UNIDADE	
00263	PORCA DO CUBO TRASEIRO 15190	
	4.00 UNIDADE	
00264	TRAVA DE ARANHA CUBO TRASEIRO	
	8.00 UNIDADE	
00265	JOGO DE MOLAS PATINS TRASEIRO	
	4.00 UNIDADE	
00266	JOGO DE MOLA PATINS DIANTEIRO	
	4.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00267	CUICA DE FREIO TRASEIRO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00268	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRO 15190	
	6.00 UNIDADE	
00269	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 15190	
	6.00 UNIDADE	
00270	LUVA DO CARDAN 15190	
	2.00 UNIDADE	
00271	PONTEIRA DO CARDAN 15190	
	2.00 UNIDADE	
00272	CRUZETA DO CARDAN	
	4.00 UNIDADE	
00273	MOLA MESTRE DIANTEIRA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00274	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA	
	4.00 UNIDADE	
00275	PINO DE CENTRO TRASEIRO 15190	
	4.00 UNIDADE	
00276	PINO DE CENTRO DIANTEIRO 15190	
	4.00 UNIDADE	
00277	JOGO KIT DE EMBREAGEM	
	2.00 UNIDADE	
00278	COLAR DE EMBREAGEM 15190	
	2.00 UNIDADE	
00279	RESERVATORIO D'AGUA	
	1.00 UNIDADE	
00280	BOMBA D'AGUA	
	2.00 UNIDADE	
00281	CORREIA DO ALTERNADOR 15190	
	2.00 UNIDADE	
00282	CORREIA DO MOTOR 15190	
	2.00 UNIDADE	
00283	ESTICADOR DA CORREIA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00284	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00285	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	
	2.00 UNIDADE	
00286	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00287	FAROL DIANTEIRO	
	2.00 UNIDADE	
00288	LANTERNA TRASEIRA	
	2.00 UNIDADE	
00289	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00290	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00291	VALVULA DO PEDAL	
	1.00 PEÇA	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00292	VALVULA RELE 15190	
	2.00 UNIDADE	
00293	VALVULA DE DESCARGA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00294	JOGO DE REPARO COMPRESSOR DE AR	
	1.00 UNIDADE	
00295	PARABRISA DIANTEIRO 15190	
	1.00 UNIDADE	
00296	MANGUEIRA DO RADIADOR 15190	
	2.00 UNIDADE	
00297	TAMPA DO TANQUE	
	2.00 UNIDADE	
00298	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00299	ROLAMENTO DO ALTERNADOR 15190	
	2.00 UNIDADE	
00300	BATERIA 15190	
	1.00 UNIDADE	
00301	TERMINAL DE BATERIA 15190	
	6.00 UNIDADE	
00302	RELE 15190	
	4.00 UNIDADE	
00303	FUSIVEL 15190	
	20.00 UNIDADE	
00304	SENSOR DE TEMPERATURA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00305	FILTRO LUBRIFICANTE 15190	
	4.00 UNIDADE	
00306	FILTRO DIESEL 15190	
	4.00 UNIDADE	
00307	FILTRO DE AR 15190	
	2.00 UNIDADE	
00308	RETENTOR DO VOLANTE 15190	
	2.00 UNIDADE	
00309	RETENTOR DA POLIA	
	2.00 UNIDADE	
00310	KIT'S DO MOTOR 15190	
	6.00 UNIDADE	
00311	JOGO DE JUNTA DO MOTOR 15190	
	1.00 UNIDADE	
00312	LUVA DO DIFERENCIAL 15190	
	1.00 UNIDADE	
00313	CRUZETA DO DIFERENCIAL 15190	
	1.00 UNIDADE	
00314	CATRACA DO FREIO TRASEIRO	
	2.00 UNIDADE	
00315	CABO DO ACELERADOR 15190	
	2.00 UNIDADE	
00316	CABO DE PARADA DO MOTOR 15190	
	2.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00317	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00318	TERMINAL DE DIREÇÃO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00319	BARRA DE DIREÇÃO 15190	
	1.00 UNIDADE	
00320	ROLAMENTO DE CENTRO	
	2.00 UNIDADE	
00321	BOMBA HIDRAULICA 15190	
	1.00 UNIDADE	
00322	LAMPADA FAROL 15190	
	10.00 UNIDADE	
00323	LAMPADA DO PISCA 15190	
	10.00 UNIDADE	
00324	CAIXA SATELITE COMPLETA 15190	
	1.00 UNIDADE	
00325	COROA E PINHAO 15190	
	1.00 UNIDADE	
00326	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA	
	2.00 UNIDADE	
00327	COXIM DO MOTOR 15190	
	2.00 UNIDADE	
00328	COXIM DA CABINE 15190	
	2.00 UNIDADE	
00329	AMORTECEDOR DIANTEIRO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00330	AMORTECEDOR TRASEIRO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00331	REPARO DO COMPRESSOR DE AR 15190	
	1.00 UNIDADE	
00332	ROLAMENTO DO PINHAO 15190	
	1.00 UNIDADE	
00333	ROLAMENTO DA COROA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00334	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00335	SINCRONIZADOR 2 E 3 15190	
	1.00 UNIDADE	
00336	SINCRONIZADOR 4 E 5 15190	
	1.00 UNIDADE	
00337	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00338	CUBO DA RODA TRASEIRA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00339	CUBO DA RODA DIANTEIRA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00340	FEIXE DE MOLA TRASEIRA 15190	
	2.00 UNIDADE	
00341	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA 15190	
	2.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00342	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA 15190	
	20.00 UNIDADE	
00343	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA 15190	
	20.00 UNIDADE	
00344	PORCA DO CUBO DIANTEIRO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00345	SEMI EIXO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00346	JOGO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO 15190	
	1.00 UNIDADE	
00347	JOGO DE BRONZE DA BIELA 15190	
	1.00 UNIDADE	
00348	JOGO DE BRONZE DO MANCAL 15190	
	1.00 UNIDADE	
00349	BOMBA DE OLEO 15190	
	1.00 UNIDADE	
00350	AMORTECEDOR DA CABINE 15190	
	2.00 UNIDADE	
00351	TRANCA DA CABINE 15190	
	2.00 UNIDADE	
00352	CUICA DE FREIO DIANTEIRO 15190	
	2.00 UNIDADE	
00353	TAMPA DO RADIADOR 15190	
	2.00 UNIDADE	
00354	RADIADOR 15190	
	1.00 UNIDADE	
00355	LAMPADA 2 POLO 15190	
	10.00 UNIDADE	
00356	LAMPADA PINGO D'AGUA 15190	
	10.00 UNIDADE	
00357	COMPRESSOR DE AR 15190	
	1.00 UNIDADE	
00358	HELICE MOTOR 15190	
	2.00 UNIDADE	
00359	TURBINA DO MOTOR 15190	
	1.00 UNIDADE	
00360	SERVO DE EMBREAGEM 15190	
	1.00 UNIDADE	
00361	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO	
	6.00 UNIDADE	
00362	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO	
	6.00 UNIDADE	
00363	RETENTOR RODA DIANTEIRA FUSCÃO	
	12.00 UNIDADE	
00364	RETENTOR RODA TRASEIRA FUSCÃO	
	12.00 UNIDADE	
00365	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00366	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00367	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00368	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00369	PORCA DO CUBO TRASEIRO FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00370	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00371	JOGO DE MOLA PATINS TRASEIRO FUSCÃO	
	16.00 UNIDADE	
00372	JOGO DE MOLA PATINS DIANTEIRO FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00373	CUICA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00374	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO	
	12.00 UNIDADE	
00375	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO	
	12.00 UNIDADE	
00376	LUVA CARDAN FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00377	PONTEIRA DO CARDAN FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00378	CRUZETA DO CARDAN FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00379	MOLA MESTRE TRASEIRA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00380	MOLA MESTRE DIANTEIRA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00381	BUCHA DE MOLA DIANTEIRA FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00382	BUCHA DE MOLA TRASEIRA FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00383	PINO DE CENTRO TRASEIRO FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00384	PINO DE CENTRO DIANTEIRO FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00385	JOGO DE KIT DE EMBREAGEM FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00386	COLAR DE EMBREAGEM FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00387	RESERVATORIO D'AGUA FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00388	BOMBA D'AGUA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00389	CORREIA DO ALTERNADOR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00390	CORREIA DO MOTOR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00391	ESTICADOR DE CORREIA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00392	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00393	BENDIX MOTOR DE PARTIDA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00394	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00395	FAROL DIANTEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00396	LAMTERNA TRASEIRA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00397	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00398	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00399	VALVULA PEDAL FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00400	VALVULA RELE FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00401	VALVULA DE DESCARGA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00402	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR DE AR FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00403	PARABRISA DIANTEIRO FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00404	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00405	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00406	MANGUEIRA DAS CUICAS DE FREIO FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00407	MANGUEIRA DO RADIADOR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00408	TAMPA DO TANQUE FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00409	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00410	ROLAMENTO DO ALTERNADOR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00411	BATERIA FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00412	TERMINAL DE BATERIA FUSCÃO	
	12.00 UNIDADE	
00413	RELE FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00414	FUSIVEL FUSCÃO	
	40.00 UNIDADE	
00415	SENSOR DE TEMPERATURA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00416	FILTRO LUBRIFICANTE FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00417	FILTRO DIESEL FUSCÃO	
	8.00 UNIDADE	
00418	FILTRO DE AR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00419	RETENTOR DO VOLANTE FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00420	RETENTOR DA POLIA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00421	KIT'S DO MOTOR	
	2.00 UNIDADE	
00422	JOGO DE JUNTA DO MOTOR FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00423	LUVA DO DIFERENCIAL FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00424	CRUZETA DO DIFERENCIAL FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00425	CATRACA DE FREIO TRASEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00426	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00427	CABO DO ACELERADOR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00428	CABO DE PARADA DO MOTOR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00429	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO FUSCÃO	
	4.00 PEÇA	
00430	TERMINAL DE DIREÇÃO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00431	BARRA DE DIREÇÃO FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00432	ROLAMENTO DE CENTRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00433	BOMBA HIDRAULICA FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00434	LAMPADA DO FAROL FUSCÃO	
	20.00 UNIDADE	
00435	LAMPADA DO PISCA FUSCÃO	
	20.00 UNIDADE	
00436	CAIXA DE SATELITE COMPLETA FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00437	COROA E PINHAO FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00438	MAQUINA DE VIDRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00439	COXIM DO MOTOR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00440	COXIM DA CABINE FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00441	AMORTECEDOR DIANTEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00442	AMORTECEDOR TRASEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00443	REPARO DO COMPRESSOR DE AR FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00444	ROLAMENTO DO PINHAO FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00445	ROLAMENTO DA COROA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00446	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00447	SINCRONIZADOR 2 E 3 FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00448	SINCRONIZADOR 4 E 5 FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00449	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00450	CUBO DA RODA TRASEIRA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00451	CUBO DA RODA DIANTEIRA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00452	FEIXE DE MOLA TRASEIRA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00453	FEIXE DE MOLA DIANTEIRA FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00454	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA FUSCÃO	
	40.00 UNIDADE	
00455	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA FUSCÃO	
	40.00 UNIDADE	
00456	PORCA DO CUBO DIANTEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00457	SEMI EIXO TRASEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00458	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00459	BRONZE DE BIELA FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00460	BRONZE DO MANCAL FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00461	BOMBA DE OLEO FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00462	AMORTECEDOR DA CABINE FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00463	TRANCA DA CABINE FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00464	CUICA DE FREIO DIANTEIRO FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00465	TAMPA DO RADIADOR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00466	RADIADOR FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



00467	LAMPADA 2 POLOS FUSCÃO	
	20.00 PEÇA	
00468	LAMPADA PINGO D'AGUA FUSCÃO	
	20.00 UNIDADE	
00469	COMPRESSOR DE AR FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00470	HELICE DO RADIADOR FUSCÃO	
	4.00 UNIDADE	
00471	TURBINA DO MOTOR FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
00472	SERVO DE EMBREAGEM FUSCÃO	
	2.00 UNIDADE	
	VALOR TOTAL R\$	

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. Justifica a contratação de empresa para serviços de malharia para fabricação específica de uniformes dos colaboradores em geral das Secretarias e departamentos do Prefeitura Municipal devido a necessidade de uso diário e permanente dos colaboradores.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 01-Prefeitura Mul. São Domingos do Araguaia unidade(s) 08-Secretaria Municipal de Transportes.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1,00;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 22 de Abril de 2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal